



**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO**  
**À PRÁTICA DESPORTIVA”**

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro.-----

-----SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DOS ESTORIS, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 89, 2765-202 Estoril, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 500988390, representada pelo Presidente da Direção, **VITOR MANUEL PAULA DOS SANTOS**, casado, natural da freguesia do Estoril, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão n.º 04722428 2 ZY1, válido até 15 de novembro de 2021, e pelo Vice-presidente, **JOÃO BERNARDO DA COSTA**, casado, natural da freguesia do Estoril, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão n.º 01263047 0 ZZ2, válido até 21 de março de 2022, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a certidão permanente obtida via internet, com o código de acesso 1506-3364-8350, subscrita em 25 de outubro de 2018 e válida até 25 de outubro de 2019, pela ata n.º 228, de eleição dos órgãos sociais para o triénio 2018/2020, realizada em 13 de julho de 2018 e Ata de Posse n.º 93, realizada em 13 de julho de 2018, documentos

cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público em 15 de março de 2019, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----Considerando que:-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----



f) A Associação dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, tem como finalidade manter um corpo de bombeiros voluntários para proteção de vidas e bens. Para além disso promove a prestação de cuidados de saúde, atividades desportivas, culturais e recreativas conducentes a uma melhor preparação física, intelectual e moral dos seus associados e ainda prosseguir quaisquer outras atividades no âmbito da solidariedade social, designadamente na proteção à infância, juventude e idosos, conforme artigo 2º dos seus Estatutos; -----

g) A Associação dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro de 2018 (Proposta nº 742/2018), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para a aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva, sob consulta em anexo (Anexo 1). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 21 de maio de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a apoiar a aquisição de máquinas de musculação para a sala de exercício e Tatamis, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa... -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
  - a) Financiar no montante de 45.129,01 € (quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove euros e um cêntimos), para despesas associadas à aquisição de máquinas de musculação para a sala de exercício e Tatamis (Anexo 1);-----
  - b) A verba está inscrita nas GOP's 2019, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 09.04.08.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada;-----
  - c) Proceder ao pagamento da verba, após a outorga do contrato-programa, mediante entrega de documentos comprovativos de despesa e a partir da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;-----
  - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de

auditoria(s) por entidade externa.-----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais.-----
- f) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija;-----
- g) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais.-----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo

Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----

2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

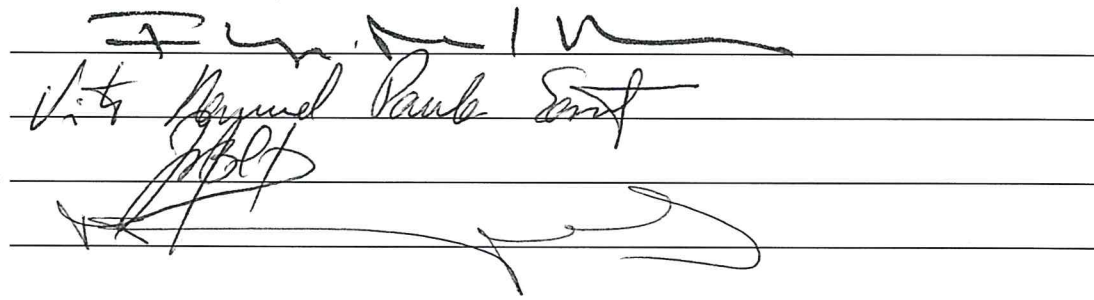
----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua celebração. --



----- O encargo resultante deste contrato, no valor de € 45.129,01, tem o cabimento n.º 85962 e o compromisso n.º 117265, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquia-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, I.P., emitida em 6 de maio de 2019, (valida por quatro meses), com o NISS 20006313456, certidão de situação tributária regularizada da Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1 em 7 de maio de 2019, (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 5 de julho de 2019.



## Alexandrina Cruz

---

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** quarta-feira, 6 de Março de 2019 15:42  
**Para:** Élio Simões; Mariana Coelho  
**Assunto:** FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

**Importância:** Alta

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]  
Enviada: quarta-feira, 6 de Março de 2019 15:05  
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>  
Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Quarta, Março 6, 2019 - 15:04 Submitted by anonymous user: [148.69.95.122] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição  
ENTIDADE: Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Vitor Paula Santos EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria.estoril@ahbe.pt SECÇÃO DESPORTIVA: Natação (diferentes vertentes), Judo, Karaté, Boxe, Aikido, Defesa pessoal, Manutenção, Gin. Localizada, Gin. Infantil, Yoga  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Pedro Tomás  
EMAIL: direcaotecnica.ahbe@gmail.com  
CONTACTO TELEFÓNICO: 912106163

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Maquinas de musculação para a sala de exercício e Tatamis (tapetes para a prática de Judo) JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:

Com mais de 25 anos, o nosso equipamento da sala de exercício, nomeadamente máquinas de musculação, estão em franca degradação. O que pode comprometer a segurança dos nossos praticantes. Já não existem peças de substituição e o "aspeto" é envelhecido.

Os tapetes para a pratica de Judo estão envelhecidos e a desfazer-se. Devido à sua antiguidade, humidade que apanha e utilização, a degradação é notória.

Todas estas questões levam-nos a ter grande dificuldade na retenção dos nossos utentes.

AUTO-FINANCIAMENTO: Não temos

FINANCIAMENTO DA CMC: 4512901€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: Não temos ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/proposta\\_bh\\_fitness\\_ac.18:10.987\\_alapraia42029\\_0.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/proposta_bh_fitness_ac.18:10.987_alapraia42029_0.pdf)

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_tatamis.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_tatamis.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/112400>





Maquinasport, Aparelhos de Desporto, S.A. | Rua do Caminho Branco, LT. 8  
Z.Industrial Oiã | 3770-068 Oiã - Portugal  
NIF: 503 923 184 Tel: +351 234 729 510 | Fax: +351 234 729 519



Presupuesto nº: AC.19:02.953

Datos cliente:

Empresa	Complexo Desportivo Alapraia	CIF	
Contacto	Rua António da Costa Carvalho, 247		
Dirección			
Población			
CP	2765-015 S. Pedro do Estoril		
Tel.	912106163 - Sr. Pedro Tomás	Fax:	
Email			

Resumen de la propuesta económica:

Línea / Gama	Precio (Sin IVA)
<b>Línea Cardio</b>	
NEW SK Line	0.00 €
SK Line	0.00 €
LK Line	0.00 €
SK Inclusive	0.00 €
Remo Concept	0.00 €
<b>Total Cardio:</b>	<b>0.00 €</b>
<b>Strength Line</b>	
Tren superior	0.00 €
Zona Media	0.00 €
Tren inferior	0.00 €
Multiestaciones	8,037.75 €
Bancos y complementos	0.00 €
Monitor Solar	0.00 €
Accesorios (Discos, barras, etc.)	0.00 €
<b>Total Strength:</b>	<b>8,037.75 €</b>
<b>TR Series</b>	
Tren superior	11,169.00 €
Zona Media	4,082.25 €
Tren inferior	6,855.00 €
Kit asiento neumático	0.00 €
Monitor Solar	0.00 €
Kit Cargas Intermedias	0.00 €
Multiestaciones y carga de discos	1,684.50 €
Bancos	4,161.75 €
<b>Total TR Series:</b>	<b>27,952.50 €</b>
<b>Functional Training</b>	
Maquinaria	0.00 €
Complementos	0.00 €
<b>Total Functional Training:</b>	<b>0.00 €</b>
<b>Group Classes</b>	
Indoor cycling	0.00 €
Fitwalking	0.00 €
Circuitos	0.00 €
Plataformas vibratorias	0.00 €
<b>Total Group Classes:</b>	<b>0.00 €</b>
<b>Total (Sin IVA)</b>	<b>35,990.25 €</b>

Observaciones:

Os preços apresentados não incluem o Iva.

Info importante:

Se for necessário algum meio de movimentação das máquinas, como grua, empilhador ou outro, o mesmo terá que ser disponibilizado pelo cliente;

Prazo de entrega: 45 dias a contar da confirmação do pedido;

Pagamento: 30% na encomenda e restante na entrega ou outra a acertar entre as partes;

COR ESTOFO MUSCULAÇÃO: Preto

Recompra de maquinaria	5,300.00 €
Transporte, montaje e instalación	2,800.00 €
Importe neto (total+transp., montaje e instal.)	33,490.25 €
IVA 23%	7,702.76 €
<b>IMPORTE TOTAL</b>	<b>41,193.01 €</b>

Forma y términos de pago:

Validez del presupuesto: 8 días a contar da presente data

Forma de pago: 30% na encomenda e restante na entrega ou outra a acertar

Nº cuenta SANTANDER:

SWIF-BIC:

Gestor de cuentas: António Carlos

Tel: 937295105












Aceptación del presupuesto:

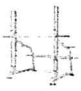







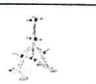
Fecha: 2/28/2019

Firma del cliente:

Firma del gestor de cuentas autorizado:

Mediante la firma del presente presupuesto, ambas partes confirman la aceptación y cumplimiento de las condiciones expresadas en el mismo. Maquinasport, SA. se reserva el derecho de cancelación y/o rectificación de la presente oferta en caso de confirmación del pedido o aceptación del mismo más allá de los términos de validez detallados en el apartado "Forma y términos de pago", o del incumplimiento de las condiciones de pago pactadas y expresadas en este mismo punto.

Referencia	Descripción	Uds	TARIFA	%	Descuento	Pr. Neto Unit.	TOTAL
<b>Multiestaciones</b>							
	L485 <b>TORRE 5 ESTACIONES C/ PONTE</b> - Remo, polea alta, 2 ergolinas, tríceps y dominadas. - Manetas metálicas y de cinta, barra de tríceps curvada, y tobillera para polea baja.	1	10.717.00	25.00%	2,679.25	8,037.75	8,037.75
<b>MUSCULACIÓN - TR SERIES</b>							
<b>Máquinas de placas - Tren Superior</b>							
	L070 <b>PRESS VERTICAL DE PECHO Y TRICEPS</b> - Pedal liberador asistido de carga. Facilita el inicio y finalización del ejercicio - Empuñaduras curvadas multiposición para un ejercicio con diferentes agarres. - Diseño robusto y duradero, con seguridad y comodidad optimizadas.	1	2,950.00	25.00%	737.50	2,212.50	2,212.50
	L090 <b>PRESS DE HOMBROS</b> - Pedal liberador asistido de carga. Facilita el inicio y finalización del ejercicio - Empuñaduras de goma no absorbente y antideslizante. - Selección del ajuste de la altura del asiento.	1	2,829.00	25.00%	707.25	2,121.75	2,121.75
	L290 <b>REMO SENTADO</b> - Empleo de "cams" para desarrollar un peso uniforme. - Ajuste múltiple del ángulo del brazo de entrenamiento. - Elementos de ajuste y selección en amarillo de alto contraste, para mayor visibilidad	1	2,992.00	25.00%	748.00	2,244.00	2,244.00
	L410 <b>DELTOIDES POSTERIOR + BUTTERFLY</b> - Posibilidad de realización de doble ejercicio: deltoídes y contractor pectoral - Ajuste múltiple de la posición de los brazos de entrenamiento. - Soporte de apoyo para pecho. Fija la posición del usuario	1	2,908.00	25.00%	727.00	2,181.00	2,181.00
	L450 <b>DOMINADA Y FONDO CON ASISTENCIA</b> - Plataforma de apoyo para pies a doble altura. Facilita el acceso a los usuarios. - Doble asa en la parte superior para la realización de dominadas - Soporte de apoyo para las rodillas. Ayuda a la realización del ejercicio.	1	3,213.00	25.00%	803.25	2,409.75	2,409.75
<b>Máquinas de placas - Zona Media</b>							
	L310 <b>ABDOMINAL</b> - Doble rodillo acolchado en forma de V. Facilita el apoyo y la sujeción para hombros. - Doble apoyo de goma para pies. Se ajusta a la altura y la postura natural. - Soporte lumbar almohadillado para un ejercicio más cómodo.	1	2,776.00	25.00%	694.00	2,082.00	2,082.00
	L510 <b>LUMBARES</b> - Doble asa lateral. Actúa como apoyo y sujeción para el usuario. - Doble apoyo de goma para pies. Se ajusta a la altura y la postura natural. - Empleo de "cams" para desarrollar un peso uniforme.	1	2,667.00	25.00%	666.75	2,000.25	2,000.25
<b>Máquinas de placas - Tren Inferior</b>							
	L010 <b>EXTENSION CUADRICEPS</b> - Ajuste de la inclinación del respaldo en 3 niveles de inclinación diferentes. - Regulación del ángulo de entrenamiento. Se ajusta a la constitución de cada usuario. - Rodillo con 4 posiciones diferentes. Máxima adaptabilidad.	1	2,952.00	25.00%	738.00	2,214.00	2,214.00
	L050 <b>PRENSA DE PIERNAS</b> - Ajuste de la inclinación del respaldo. - Plataforma sobredimensionada de apoyo de los pies de goma antideslizante. - Doble asa lateral. Actúa como apoyo y sujeción para el usuario.	1	3,261.00	25.00%	815.25	2,445.75	2,445.75
	L030 <b>FEMORAL DEITADO</b> - Rodillos laterales para el apoyo de hombros. Evita fricciones. - Regulación del ángulo del brazo de entrenamiento y del rodillo. - Doble apoyo almohadillado para antebrazos.	1	2,927.00	25.00%	731.75	2,195.25	2,195.25

Referencia	Descripción	Uds	TARIFA	%	Descuento	Pr. Neto Unit.	TOTAL
Multiestaciones y carga de discos							
	L350 <b>MULTIPOWER</b> - Barra guiada con desplazamiento vertical. - Máxima seguridad con sensaciones de peso libre. - Patas con protecciones de goma.	1	2,246.00	25.00%	561.50	1,684.50	1,684.50
Bancos							
	L805 <b>BANCO INCLINADO 40°</b> - Doble ajuste de la regulación de la longitud de piernas y del ángulo de entrenamiento. - Doble asa lateral. Actúa como apoyo y sujeción para el usuario. - Doble reposapiés con material antideslizante.	1	580.00	25.00%	145.00	435.00	435.00
	L815 <b>BANCO OLIMPICO HORIZONTAL</b> - Racks de almacenamiento laterales para discos. - 3 posiciones de entrenamiento para la barra. Incrementa la variedad del ejercicio. - Patas con protecciones de goma, que protegen el suelo de roces.	1	885.00	25.00%	221.25	663.75	663.75
	L820 <b>BANCO PRESS INCLINADO</b> - Racks de almacenamiento laterales para discos. - 3 posiciones de entrenamiento para la barra. - Patas con protecciones de goma, que protegen el suelo de roces.	1	1,182.00	25.00%	295.50	886.50	886.50
	L825 <b>BANCO MULTI POSICION C/ RUEDAS</b> - Doble ajuste de respaldo y del asiento. - Posee asa y ruedas para un fácil desplazamiento dentro del gimnasio. - Patas con protecciones de goma, que protegen el suelo de roces.	2	493.00	25.00%	123.25	369.75	739.50
	L830 <b>BANCO SCOTT</b> - Asiento regulable en altura. Facilita la adaptación a cada usuario. - Ángulo de trabajo especialmente diseñado para incidir en el ejercicio tanto del bíceps braquial y como del braquial anterior.	1	426.00	25.00%	106.50	319.50	319.50
	L835 <b>BANCO ABDOMINALES-CRUNCH</b> - Ajuste de la inclinación del respaldo. Permite realizar ejercicios variados. - Doble rodillo para el apoyo y sujeción de las piernas. - Patas con protecciones de goma, que protegen el suelo de roces.	1	630.00	25.00%	157.50	472.50	472.50
	L840 <b>SILLA ROMANA</b> - Doble rodillo para el apoyo y sujeción de las piernas. - Patas con protecciones de goma, que protegen el suelo de roces.	1	415.00	25.00%	103.75	311.25	311.25
	L860 <b>SOPORTE DISCOS</b> - Racks para almacenamiento de discos - Componentes de acero Inoxidable - Patas con protecciones de goma.	1	445.00	25.00%	111.25	333.75	333.75



Rua Agostinho Neto, 34 – 1º B  
1750-006 Lisboa Telf. 913705447  
Email: geral@torisport.pt  
Site: www.torisport.pt  
NIF: 508696747

*Orçamento nº25/2019*

**Exmo Sr. Pedro Tomás**

**Descrição dos produtos:**

- Tapetes de Judo, modelo clássico

**Características dos produtos:**

- Tapetes de Judo: modelo clássico, da marca alemã DAX, aprovados pela FIJ, com as dimensões 2mx1mx0,04m, com 4 cores disponíveis, vermelho, azul, verde ou amarelo. Densidade 220, com anti-derrapante.

**Prazo de entrega:**

- 4 a 5 semanas – tapetes modelo clássico

**Forma de pagamento:**

- a pronto pagamento.

**Preço:**

- 80 euros + IVA cada tapete de Judo – modelo clássico – dimensões 2mx1mx0,04m

**Transporte:**

- Oferta para 40 unidades

**Total do orçamento (material + transporte para 40 unidades):**

- 3.200 euros + IVA

Com os melhores cumprimentos

Luís Bettencourt